



**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**  
*Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade*

Ofº nº 1114/SEAPI -02 Setembro 2011

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:**    **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 252/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 715 de 02 de Setembro do Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Orçamento, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORÇAMENTO

000715

02.SET.2011

Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 993

Data 02 / 09 / 2011

Exma. Senhora  
Chefe de Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Drª Marina Resende

**S/referência**  
**Ofºnº445/SEAPI-29 de**  
**Julho 2011**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Assunto: Resposta à pergunta n.º 252/XII/1.ª de 29 de Julho de 2011 – Dívida da ADSE aos Hospitais**

Na sequência do ofício supra identificado e em resposta à pergunta n.º 252/XII/1.ª de 29 de Julho de 2011, da Senhora Deputada Joana Santos, do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento de, relativamente às questões colocadas, no âmbito das suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

Com o financiamento directo do SNS, foi integrada no orçamento do Ministério da Saúde a verba correspondente à dotação orçamental que se inscrevia no orçamento desta Direcção-Geral e se destinava a pagar a facturação dos prestadores daquele Sistema.

No ano precedente à entrada em vigor daquele modelo de financiamento, esta Direcção-Geral procedeu ao pagamento de toda a facturação que fora registada até Setembro, inclusivé. Manteve-se assim o procedimento de pagar, utilizando a respectiva dotação orçamental, a facturação entregue num período de doze meses, desde Outubro do ano anterior até Setembro do ano orçamental em curso.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Nesta medida, a Direcção-Geral não pode reconhecer qualquer dívida para com os prestadores do SNS, não tendo, por isso mesmo, inscrito qualquer dotação no seu orçamento de 2011.

No entanto, estes mesmos prestadores, a 31 de Agosto de 2011, devem à Direcção-Geral uma verba na ordem dos sete milhões de euros, por conta das notas de reembolso das despesas a que estavam obrigados a suportar até à aplicação da contribuição da entidade empregadora, desde 1 de Janeiro de 2011.

Com os melhores cumprimentos

A CHEFE DO GABINETE,

Margareth Pitta Ferraz